**ATA Nº 03/2018 – PESQUISA DE PREÇOS Nº 015/2018 – PROCESSO Nº033/2018**

Aos dezenove(19) dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito ás onze horas, reuniram-se na Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1053 de 10 de agosto de 2018: Daiana da Fontoura Nunes Machado – titular, Eliza Madeira Pinto – titular, Josi Domingues Wienke – titular e Solange da Silva Manske - titular, para analisarem as propostas recebidas resultantes da Pesquisa de Preços Nº 015/18 – Processo Nº 033/18 – decorrente da solicitação do Memorando Nº 106/2018/GP do Presidente da Casa. Objeto: contratação de seguro para veículo da Câmara Spin IVU-8459, conforme descrição contida no certificado de registro e licenciamento do veículo. Inicialmente cabe ressaltar que foram encaminhadas solicitação de propostas no dia dezesseis de outubro de dois mil e dezoito através de correio eletrônico conforme comprovação no processo para: Banco do Brasil ag Canguçu, Banrisul ag canguçu, Bradesco Sr Cristian, Caixa ag Canguçu, Santander ag Canguçu, Sicredi ag Canguçu rua General Osório, corretor Sr. Flavio Luiz Oliveira e corretora Sra Karoline Schneid; e foi publicado no site oficial da Câmara a pesquisa e a segunda ata informando a extensão do prazo de recebimento para domínio público. Segundo consta da pesquisa e Ata as propostas deveriam ser entregues até dia dezenove de outubro de dois mil e dezoito, às dez e trinta horas, e apresentaram propostas as empresas: Sra Karoline Seguradora Porto Seguro no Valor de Premio Total a vista de R$ 6.120,67 (seis mil cento e vinte reais e sessenta e sete centavos) com franquia no valor de R$ 1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais); Santander apresentou duas propostas uma no valor Prêmio Total avista de R$1.264,20( um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) com franquia no valor de R$ 3.663,00 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais) e outra no Valor de Prêmio Total a vista de R$ 1.652,75 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, setenta e cinco centavos) com franquia no valor de R$ 1.831,50 (um mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) e uma declaração informando que o pagamento só pode ser feito através de debito em conta corrente, por esse motivo as propostas do Santander foram desclassificadas baseada no art. 164 § 3º da Constituição Federal na qual veda aos órgãos públicos gerirem recursos em bancos privados e por impor condição para a contratação que legalmente não é permitido; Sicredi mandou e-mail informando que as seguradoras ao qual trabalham não aceitaram o risco do seguro conforme consta no processo; Sr Cristian do Bradesco Seguros apresentou duas propostas uma no valor de Prêmio Total a vista de R$ 2.870,03 (dois mil, oitocentos e setenta reais, três centavos) com franquia de R$ 1.978,46 (um mil, novecentos e setenta e oito reais, quarenta e seis centavos) e outra cotação com Valor de Prêmio de R$ 2.395,94 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) com franquia de 3.956,93 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais , noventa e três centavos). Após análise das propostas válidas restantes com base no menor valor e considerando o valor de franquia e Prêmio, constatou-se a que Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros CNPJ 92.682.038/0001-00 apresentou a melhor proposta no Valor de Prêmio de seguro R$ 2.870,03 (dois mil, oitocentos e setenta reais, três centavos) com franquia de R$ 1.978,46 (um mil, novecentos e setenta e oito reais, quarenta e seis centavos). Será concedido o prazo de um dia útil para fornecimento da documentação solicitada para a homologação devido ao vencimento da apólice atual. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.#########################################

**ELIZA MADEIRA PINTO SOLANGE MARIA DA SILVA MANZKE**

**DAIANA DA FONTOURA NUNES MACHADO JOSI DOMINGUES WIENKE**